



INSTITUTO NACIONAL DE CÂNCER JOSÉ ALENCAR GOMES DA SILVA  
DIVISÃO DE SUPRIMENTOS - DISUP/INCA  
Rua Marquês de Pombal, nº 125 - Bairro Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20230-240  
Site

## TERMO ADITIVO

Processo nº 25410.001296/2011-46

Unidade Gestora: 250052

**TERMO ADITIVO Nº 019/2018**

**QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 010/2014 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO INSTITUTO NACIONAL DE CÂNCER JOSÉ ALENCAR GOMES DA SILVA E A EMPRESA AMBIENTALLIS ANÁLISES DE AMBIENTES LTDA – EPP.**

Presentes de um lado a **UNIÃO**, por intermédio do **INSTITUTO NACIONAL DE CÂNCER JOSÉ ALENCAR GOMES DA SILVA - INCA** do Ministério da Saúde, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 00.394.544/0171-50, situado na Praça Cruz Vermelha, nº 23 - 4º andar, Rio de Janeiro - RJ, CEP 20231-130, neste ato representado por sua Diretora Geral, **Dra. ANA CRISTINA PINHO MENDES PEREIRA**, portadora do documento de identidade no. 52.56540-4 expedido pelo CRM-RJ e inscrita no CPF/MF sob o no. 963.203.627-15, nomeada pela Portaria no. 1947 de 28/09/2016, do Ministro de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República, publicada no D.O.U. em 29/09/2016, doravante denominado **CONTRATANTE**, e do outro lado, a Empresa **AMBIENTALLIS ANÁLISES DE AMBIENTES LTDA - EPP**, à Rua Irmã Benwarda 31, sala 03, Centro – Florianópolis - SC, CEP 88.015-270, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 06.164.913/0001-20, neste ato representada por seu Sócio-Diretor, **Sr. WLADIMIR HORN HULSE**, portador da carteira de identidade nº 9726460, emitida pela SSP/SC e inscrito no CPF/MF sob o nº 609.750.089-00, doravante denominada **CONTRATADA**, firmam o presente Termo Aditivo ao contrato de prestação de serviço, conforme previsto no processo nº 1296/2011-INCA, Pregão Eletrônico nº 034/2012, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei nº 8.666/93 e demais legislações aplicáveis à espécie, mediante as Cláusulas e Condições a seguir:

### **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O objeto do presente termo aditivo é a prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais um

exercício, a começar em 17/03/2018 e a terminar em 16/03/2019, de conformidade com a Cláusula de Vigência do Contrato Original, nos termos do inciso II do Art. 57 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, sendo ressalvado o direito da **CONTRATADA** ao reajuste de preços, já pleiteado, a ser aplicado oportunamente.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA - DOS RECURSOS FINANCEIROS**

As despesas com a execução deste contrato correrão à conta dos recursos consignados no Orçamento Geral da União – Fonte de Recursos 6151000000 - Programa de Trabalho 10302201587580033 - 109689, à conta do elemento de despesas 339039 - código UG250052, sendo emitida Nota de Empenho referente ao exercício de 2018.

#### **CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO**

A publicação do presente termo em extrato no DOU, será providenciada pela Administração até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, como determinado no parágrafo único do Art. 61 da Lei nº 8.666/93, correndo as despesas por conta do **CONTRATANTE**.

#### **CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO**

Ratificam-se as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos, que não expressamente alteradas por este instrumento, que àqueles se integra formando um todo único e indivisível, para todos os fins e efeitos de direito.

E, por estarem as partes justas e contratadas, assinam o presente, na presença das testemunhas abaixo, para que surta seus efeitos jurídicos, obrigando-se por si e seus sucessores.

---

**Dra. ANA CRISTINA PINHO MENDES PEREIRA**

**Diretora Geral**

**INSTITUTO NACIONAL DE CÂNCER**

**JOSÉ ALENCAR GOMES DA SILVA - INCA/MS**

---

**Sr. WLADIMIR HORN HULSE**

**Sócio Diretor da Empresa**

**AMBIENTALIS ANÁLISES DE AMBIENTES LTDA. - EPP**

**TESTEMUNHAS**

---

Nome  
CPF/MF

---

Nome  
CPF/MF

---

AMBIENTALIS-SA4-1296-2011-prorrog. 2018-19.doc



---

Documento assinado eletronicamente por **Gélcio Luiz Quintella Mendes, Diretor-Geral do Instituto Nacional de Câncer José Alencar Gomes da Silva, Substituto(a)**, em 02/03/2018, às 16:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



---

Documento assinado eletronicamente por **Wladimir Horn Hulse, Usuário Externo**, em 05/03/2018, às 16:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



---

Documento assinado eletronicamente por **Andre Luiz Trajano dos Santos, Assistente em Ciência e Tecnologia**, em 05/03/2018, às 16:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



---

Documento assinado eletronicamente por **Mario Sergio Machado Ferreira, Assistente em Ciência e Tecnologia**, em 06/03/2018, às 08:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



---

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.saude.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2710014** e o código CRC **80A3A54A**.